



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Secretaria Estadual de Educação  
5ª Coordenadoria Regional de Educação  
Instituto Estadual de Educação Aimone Soares Carriconde  
Rua Leonel Fagundes, 63 Centro-Arroio Grande/RS  
E-mail: [iee.aimonesoarescarriconde@gmail.com](mailto:iee.aimonesoarescarriconde@gmail.com)  
Telefone: 53-32621198

Instituto Estadual de Educação  
**AIMONE SOARES CARRICONDE**  
Port. n° 00117 D.O. 19/4/2000  
Rua Leonel Fagundes, 63  
Arroio Grande - RS

### EDITAL Nº 01/2018

#### Edital de Abertura de Inscrições Curso Técnico em Informática.

O Instituto Estadual de Educação Aimone Soares Carriconde torna público, para os interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, observando-se as seguintes orientações.

#### DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período do 2º semestre do ano de 2018.

#### DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:

O Curso Técnico em Informática, Eixo Informação e Comunicação, na forma subsequente, ofertado em regime semestral com duração de três semestres, totalizando 1200 horas.

#### DAS VAGAS:

O número de vagas será assim distribuído:

CURSO	VAGAS Titulares	VAGAS Suplentes	TURNO	Nº TURMAS	DE
Técnico em Informática	30 vagas	10 vagas	noturno	01	

**Observação: Se o número de candidatos for inferior a 20 alunos, não será autorizada a formação da turma.**

#### DAS INSCRIÇÕES:

##### PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para o processo seletivo 2º semestre/2018, as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.rs.gov.br>, no ícone "Matrícula na Escola Pública" em qualquer computador conectado à internet, no período de 1º/06/2018 a 11/06/2018.

Observação: Durante o período de inscrições a Escola disponibilizará computadores para que sejam efetuadas as inscrições na Secretaria da Escola, nos seguintes horários:

- Turno da manhã das 7:30 horas às 11:30 horas;
- Turno da tarde das 13:00 horas às 16:00 horas;
- Turno da noite das 19:00 horas às 21:30 horas.

#### DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Xerox da identidade;
- Xerox da certidão de nascimento ou casamento;
- Xerox do CPF;
- Xerox do comprovante de residência onde conste o CEP;
- Uma foto 3x4;
- Certificado de conclusão original ou autenticado do Ensino Médio / ou / atestado de conclusão do Ensino Médio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

É condição para ingressar no curso Técnico os candidatos terem concluído o Ensino Médio ou equivalente e apresentarem documento original ou autenticado que o comprove.



CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Técnico em Informática	Ensino Médio completo até a data da matrícula

Ao se inscrever, o candidato aceita, de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

**DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado por **SORTEIO** de titulares e suplentes, se houver inscrição de maior número de candidatos que o de vagas para o curso, no dia **27 de junho de 2018**, às **19 horas**, na própria escola.

**RESULTADO FINAL**

O resultado do sorteio será publicado na Escola a partir do dia **28 de junho de 2018**.

**MATRÍCULA**

Os candidatos designados para os cursos desta Escola devem realizar a matrícula presencialmente.

- a) Período: 20 à 27/07/2018
- b) Horário: 8h30 às 11h30 (manhã), 13h às 16h (tarde) e 19h às 21h00 (noite).
- c) Local: Instituto Estadual de Educação Aimone Soares Carriconde
- d) Documentos obrigatórios: consta no item "Documentos para Inscrição".
- e) A matrícula poderá ser realizada pelo candidato maior de 18 anos ou o seu responsável legal.

**DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

Será eliminado do Processo o candidato que:

- a) Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital.
- b) Usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização do sorteio e/ou matrícula.
- c) Atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, seja durante a realização da prova ou em qualquer evento decorrente do resultado da classificação.
- d) Não comparecer no período de matrículas.

**DA SUPLÊNCIA**

Caso os candidatos classificados não compareçam para entregar a documentação comprobatória no período estabelecido, a Escola realizará a chamada de tantos novos candidatos quantas forem as vagas disponíveis, de acordo com a ordem de classificação do sorteio, de **30/07/2018 a 02/08/2018**, para apresentar-se na Escola e efetivar a Matrícula.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

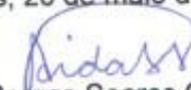
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Pelotas, 20 de maio de 2018.

  
**Aida Borges Soares Coelho**  
 Aida Borges Soares Coelho  
 Diretora  
 Id. Func. 1550250